

Informações essenciais – Oferta pública Primária de Certificado de Recebíveis		
<i>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do termo de securitização, principalmente, a cláusula relativa a fatores de risco.</i>		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Cláusula 1.1
a.1) Emissão e série	6ª (Sexta) Emissão, série única	Cláusula 1.1
a.2) Ofertante/emissor	Leverage Companhia Securitizadora	Cláusula 1.1
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código a ser divulgado	N/A
b.2) Mercado de negociação	Não será negociado em mercado organizado	N/A
b.3) Quantidade ofertada – lote base	16.525	Cláusula 4.4
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	Cláusula 4.5
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	100% (cem por cento) da variação acumulada Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) correspondente à 5,00% (cinco por cento) ao ano	Cláusula 5.2
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 16.525.000,00	Cláusula 4.6
b.7) Lote suplementar	Não	Cláusula 4.4
b.8) Lote adicional	Não	Cláusula 4.4
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações	N/A	N/A
c.3) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34	Cláusula 1.1
2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA de CRA		

a.2) Concentração	Concentrado	Cláusula 3.2
b.2) Revolvência	Não	Cláusula 3.2
c.2) Atividade do devedor	Produtor Rural	Cláusula 3.2
d.2) Segmento	Grãos	Cláusula 3.2
e.2) Existência de crédito não performedo	Não	N/A
f.1) Informações estatísticas sobre inadimplimentos	<p>Os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2024, emitida em 22 de abril de 2024, em favor da Leverage Companhia Securitizadora (“CPR-F” e “Emissora”), na qualidade de emissora dos CRA, por Franciele Canal (CPF nº 030.878.900-81) (“Devedora”), no âmbito da emissão dos CRA. Portanto, não há qualquer histórico de pagamentos das CPR-F. Adicionalmente, não há histórico de outras dívidas da Devedora em favor da Emissora.</p>	

3. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA e decorrentes do pagamento do Preço de Integralização serão utilizados pela Emissora exclusivamente para pagamento do Preço de Aquisição à Devedora	Cláusula 4.23

4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos da oferta e da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Os CRA são lastreados pelos Direitos Creditórios do Agronegócio. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro	Média	Maior

<p>descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora.</p>		
<p>2. As Alienações Fiduciária de Imóveis foram prestadas sob condição suspensiva, que consiste no registro do termo de liberação das hipotecas nas matrículas dos imóveis. Portanto, até o aperfeiçoamento da Condição Suspensiva, os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis não terão eficácia e, conseqüentemente, não será possível suas excussões no caso do inadimplemento das Obrigações Garantidas.</p>	<p>Menor</p>	<p>Maior</p>
<p>3. Foi contratado um escritório especializado para análise jurídica dos principais aspectos relacionados à Devedora, aos Avalistas, aos Proprietários e aos Imóveis (“<u>Auditoria Jurídica</u>”). Entretanto, nem todos os documentos necessários para a completa análise da Devedora, dos Avalistas, dos Proprietários, dos antecessores da cadeia dominial dos Imóveis e dos Imóveis foram apresentados e, conseqüentemente, analisados.</p>	<p>Menor</p>	<p>Menor</p>
<p>4. Os Direitos Cedidos Fiduciariamente decorrerão de potenciais vendas a serem realizadas pela Devedora, inexistindo, nesta data, contrato ou outro instrumento que assegure a existência e a validade de referidos direitos creditórios ou a possibilidade de sua cessão, em garantia fiduciária, e</p>	<p>Média</p>	<p>Maior</p>

cobrança.		
5. As Garantias não estão constituídas na presente data e não é possível garantir que as Garantias serão constituídas, tampouco se serão constituídas, antes das datas previstas para pagamento de obrigações pecuniárias no âmbito da Operação.	Menor	Maior

5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	certificados de recebíveis do agronegócio da 6ª (sexta) emissão da Securitizadora, lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio da CPR-F.	Cláusula 1.1
Vencimento/Prazo	20 de maio de 2030 / 2.219 dias	Cláusula 4.9
Remuneração	100% (cem por cento) da variação acumulada Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) correspondente à 5,00% (cinco por cento) ao ano	Cláusula 5.2
Amortização/Juros	O fluxo de pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA e da Remuneração encontra-se previsto no cronograma do Anexo II do Termo de Securitização	Anexo II
Duration	3 anos e 2 meses	-
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Emissora deverá realizar, de forma unilateral, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, ou consulta aos Titulares de CRA, o resgate antecipado da totalidade dos CRA em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total da CPR-F, mediante pagamento do Preço de Resgate Antecipado dos CRA, observado o disposto na respectiva Cláusula “8” e seguintes da CPR-F.	Cláusula 7.2
Condições de recompra antecipada	N/A	N/A
Condições de vencimento antecipado	Os eventos que acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes da CPR-F,	Cláusula 7.2 Cláusula 7.3

	conforme previstos na respectiva Cláusula “9.1” da CPR-F, e os eventos que poderão ensejar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da CPR-F, conforme previstos na respectiva Cláusula “9.2” da CPR-F, e, caso estas venham a ser declaradas antecipadamente vencidas, o consequente resgate antecipado obrigatório dos CRA.	
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a investidores profissionais.	Cláusula 6.6
Formador de mercado	Não haverá a contratação de Formador de Mercado.	N/A
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Securitizadora. No mais, os CRA não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações Garantidas	Cláusula 4.14

6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Em R\$ 1.000,00 (mil reais)	N/A
Como participar da oferta?	Os CRA poderão ser adquiridos: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3.	N/A

Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, na hipótese de não colocação do Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização da Emissão).	Cláusula 6.4
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Rendimentos isentos de IRRF, IRPF, PIS/COFINS, ganho de capital e IOF para pessoas físicas. Incidência de IRRF, IPRJ, CSLL, PIS/ COFINS para pessoas jurídicas.	N/A
Indicação de local para obtenção do Termo de Securitização	Website: https://www.leveragesec.com.br/ (neste website, acessar “Emissões”, clicar em “CRA” e, em seguida, clicar em “CRA Francieli” para localizar o documento desejado)	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	N/A
Outras instituições participantes da distribuição	Não	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços	N/A